



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM. 297/19  
Pres. Inv. 01  
Resp. [Signature]

Requerimento n. 127/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a regulamentação da Lei n. 5.584/2017**.

Considerando a instituição do grupo de trabalho através do Decreto n. 9.672/2017 para realizar estudos a fim de regulamentar a Lei n. 5.584/2017, que trata do comércio ambulante na cidade;

Considerando a resposta ao Requerimento n. 1.259/2018 de minha autoria, informando "previsão para apresentação do relatório conclusivo até o dia 30/09/2018", pergunta-se:

1. Qual o conteúdo deste relatório conclusivo? Enviar cópia.
2. Em que consistiram estes estudos? Como ficará a situação dos atuais ambulantes?
3. Já há esboço do decreto que irá regulamentar a referida Lei? Em caso positivo, enviar cópia. Em caso negativo, qual a previsão para elaboração e publicação do decreto?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de janeiro de 2019.

[Signature]  
Serafim

[Signature]  
LUIZ MAYR NETO  
Vereador - PV

[Signature]

308/19